

ANEXO III
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - EXERCÍCIO DE 2023
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 217/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

ANEXO III - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
COMPETÊNCIA	VALOR						
JANEIRO	2.454.600,95	207.544,91	207.544,91	207.817,12	-	20/02/2023	16;17/02/2023
FEVEREIRO	3.171.878,63	263.759,74	263.759,74	263.759,74	-	20/03/2023	17;20/03/2023
MARÇO	4.326.208,94	363.542,48	363.542,48	363.545,11	-	20/04/2023	19/04/2023
ABRIL	4.049.787,52	333.426,13	333.426,13	333.426,13	-	20/05/2023	19/05/2023
MAIO	4.211.227,91	338.214,09	338.214,09	338.214,09	-	20/06/2023	20/06/2023
JUNHO	4.164.497,01	335.257,41	335.257,41	335.257,41	-	20/07/2023	20/07/2023
JULHO	4.120.760,14	333.598,16	333.598,16	333.598,16	-	20/08/2023	17;18/08/2023
AGOSTO	4.161.880,13	341.381,70	341.381,70	341.381,70	-	20/09/2023	20/09;02/10/2023
SETEMBRO	4.013.165,74	327.391,27	325.705,07	325.705,07	-	20/10/2023	20/10/2023
OUTUBRO	3.774.826,10	308.151,24	308.976,19	308.976,19	-	20/11/2023	2011;20/12/2023
NOVEMBRO	3.704.887,56	302.561,77	302.799,97	302.799,97	489,80	20/12/2023	20;21/12/2023
DEZEMBRO	3.302.440,62	252.611,26	266.860,08	266.860,08	-	20/01/2024	19/12/2023;19/01/2024
13º SALÁRIO	776.228,67	72.470,80	72.470,80	72.470,80	-	20/12/2023	20/12/2023;10/01/2024
TOTAL	46.232.389,92	3.779.910,96	3.793.536,73	3.793.811,57	489,80		





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO III - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento Nº 6676470, de 18/07/2022

Origem da dívida: PGFN

Contribuições do ente (8): PATRONAL

Contribuições dos segurados (9):

Acréscimos legais (10): R\$ 6.980.331,60

Total confessado: **CONSOLIDADO**

Número total de parcelas: **240**

Data de vencimento de cada parcela: 240

Índice de atualização legal (11): SELIC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
7	30/01/2023	65.373,35	CONSOLIDADO
8	28/02/2023	66.068,02	CONSOLIDADO
9	30/03/2023	66.638,64	CONSOLIDADO
10	28/04/2023	67.364,33	CONSOLIDADO
11	30/05/2023	67.934,95	CONSOLIDADO
12	30/06/2023	68.629,63	CONSOLIDADO
13	28/07/2023	69.293,28	CONSOLIDADO
14	31/08/2023	69.956,94	CONSOLIDADO
15	29/09/2023	70.664,02	CONSOLIDADO
16	31/10/2023	71.265,65	CONSOLIDADO
17	30/11/2023	71.885,89	CONSOLIDADO
18	28/12/2023	72.456,51	CONSOLIDADO
TOTAL		827.531,21	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO III - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento Nº 8326268, de 20/07/2023

Origem da dívida: PGFN

Contribuições do ente (8):

Contribuições dos segurados (9):

Acréscimos legais (10): R\$ 175.112,31

Total confessado: **CONSOLIDADO**

Número total de parcelas: **60**

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal (11): SELIC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	21/07/2023	48.445,17	CONSOLIDADO
2	31/08/2023	48.929,63	CONSOLIDADO
3	29/09/2023	49.481,90	CONSOLIDADO
4	31/10/2023	49.951,82	CONSOLIDADO
5	30/11/2023	50.436,27	CONSOLIDADO
6	28/12/2023	50.881,97	CONSOLIDADO
TOTAL		298.126,76	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ANEXO III - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento Nº 12154.747805/2022-60, de 29/06/2022

Origem da dívida: RFB

Contribuições do ente (8): PATRONAL

Contribuições dos segurados (9):

Acréscimos legais (10): R\$ 22.309.266,52

Total confessado: **CONSOLIDADO**

Número total de parcelas: **240**

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal (11): SELIC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
8	28/04/2023	100.375,61	CONSOLIDADO
9	28/04/2023	26.000,50	CONSOLIDADO
10	28/04/2023	26.000,50	CONSOLIDADO
11	28/04/2023	26.000,50	CONSOLIDADO
12	28/04/2023	26.000,50	CONSOLIDADO
13	31/05/2023	101.217,88	CONSOLIDADO
14	20/06/2023	102.243,24	CONSOLIDADO
15	28/07/2023	103.222,82	CONSOLIDADO
16	30/08/2023	104.202,41	CONSOLIDADO
17	29/09/2023	105.246,08	CONSOLIDADO
18	30/10/2023	106.134,12	CONSOLIDADO
19	30/10/2023	100.000,00	CONSOLIDADO
20	29/11/2023	107.049,62	CONSOLIDADO
21	29/11/2023	100.000,00	CONSOLIDADO
22	27/12/2023	107.922,32	CONSOLIDADO
TOTAL		1.241.616,10	



NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral.

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência.

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS.

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS.

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

Nota 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento.

Nota 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento.

Nota 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento.

Nota 10: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei.

Nota 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.